



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: as Emendas nº 04, 05 e 09 ao Projeto de Lei nº 413/2025, autoria do Executivo, que *“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.271, de 21 de novembro de 1996, que dispõe sobre o funcionamento de cemitérios no Município de Sorocaba, e dá outras providências”*.

As Emendas nº 04 e 05 foram apresentadas pelo Vereador João Donizeti Silvestre, na qualidade de Líder do Governo, em conformidade com o parágrafo único do art. 74-A do Regimento Interno desta Casa.

Por sua vez, a Emenda nº 09 é da autoria dos Vereadores Ítalo Gabriel Moreira e João Donizeti Silvestre (Líder do governo).

Verifica-se que as referidas emendas guardam pertinência temática com o Projeto de Lei original, estando em consonância com nosso direito positivo, cabendo ao Plenário apreciar o mérito das alterações propostas.

Ante o exposto, nada a opor às Emendas 04, 05 e 09 ao PL 413/2025.

S/C., 17 de junho de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380038003900340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 17/06/2025 12:03

Checksum: **C6A6EC3599C4E766B46B027D90A48702D702B93D4173B31AC6A3ADC652013D68**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 17/06/2025 13:25

Checksum: **EDA2DB340479629C4D9BE147426C574C055A06BA22EA42F620D80075BB71629F**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 17/06/2025 13:39

Checksum: **B25F5D5F19A3B1911EA510808A423C34CCEE3B4E7CA7748EDE3F14B8AF3BEBEE**

